

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR (A):

ZELIA RITER, BRASILEIRA, viúva, inscrita no CPF sob o nº 036.899.229-25, residente na Rua Boldo 622, Planta Santa Maria, Piraquara – PR

COMPRADOR (A):

CLEOMAR DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, inscrita no CPF sob o nº 733.240.609-82, residente na Rua Abrão Mariano da Silva, 51, casa 02 – Vila Ceres, Abelardo Luz – SC

VENDEDOR (A) e COMPRADOR (A) em conjunto como **(Partes)** e, individualmente, como **(Parte)**.

Pelo presente Contrato de Compra e Venda de Imóvel (Contrato), as Partes têm entre si, justo e acertado este Contrato que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Imóvel

1. O presente Contrato tem como objeto a venda e a compra do terreno situado na Rua 2B snº, no bairro Vila Ceres, cidade de Abelardo Luz – Sc, com área de 240 metros quadrados (lote urbano).
 - a. Considerando que o (a) VENDEDOR (A) é o (a) legítimo (a) proprietário (a) do Imóvel, que está em boas condições e livre de ônus, impostos ou encargos de qualquer natureza, até mesmo de hipotecas legais ou convencionais, por meio deste Contrato, vende ao COMPRADOR (A).

Preço e Forma de Pagamento

2. O valor ajustado entre as Partes para venda e compra do Imóvel corresponde ao montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago da seguinte forma (Pagamento):

- a. os Pagamentos serão realizados por meio de transferência bancária em favor do titular, Agência nº3866/1288 Conta nº 000.810.841.003-5, para o Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL;